



X JORNADA DE CAPACITAÇÃO DA ENADEP

“DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E A RESOLUÇÃO 40 DO CNDH: TEXTOS E CONTEXTOS - PERSPECTIVAS CRÍTICAS”

A Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos,

Considerando que a atividade da Escola Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ENADEP), vinculada à Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) visa ao aperfeiçoamento, capacitação e qualificação das defensoras e defensores públicos através de diversas atividades, como cursos, seminários, aulas, audiências públicas, entre outras;

Considerando que a ENADEP tem por objetivo também a educação em direitos, conforme o artigo 4º da Lei Complementar Nº 80/94, que afirma que é função institucional expressa da defensora e do defensor público promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

Considerando a visão da ENADEP de disseminar conhecimento jurídico de excelência baseado na ação transformadora de toda pessoa humana;

Considerando que a assistência jurídica prestada pelo Estado está a cargo das Defensorias Públicas por meio do trabalho de defensoras e defensores públicos e seus auxiliares;

RESOLVE lançar o presente EDITAL de abertura da *X Jornada de Capacitação da ENADEP* com a temática “**DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E A RESOLUÇÃO 40 DO CNDH: TEXTOS E CONTEXTOS - PERSPECTIVAS CRÍTICAS**” a ser realizada em formato virtual, por meio do aplicativo ZOOM, sob a coordenação-geral da Defensora Pública Ludmilla Paes Landim, Diretora da Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, e colaboração da Comissão Direitos da População em Situação de Rua da ANADEP.

A atividade, que será certificada, destina-se a defensoras e defensores públicos estaduais associadas e associados da ANADEP que possuam interesse em relação à temática. As pessoas interessadas em participar devem acessar o site da ANADEP (www.anadep.org.br) para fazer a inscrição até **18h de 10 de setembro de 2021**.



X JORNADA DE CAPACITAÇÃO DA ENADEP

“DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E A RESOLUÇÃO 40 DO CNDH: TEXTOS E CONTEXTOS - PERSPECTIVAS CRÍTICAS”

- 1. OBJETIVO GERAL:** A jornada tem por objetivo a divulgação e o debate crítico sobre a Resolução CNDH nº 40, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua, divulgando o seu conteúdo e contextualizando, numa perspectiva crítica, a ambiência político-social a partir da qual a sua operacionalização se deve dar.
- 2. PÚBLICO-ALVO:** Defensoras e Defensores públicos estaduais e distrital associadas e associados da ANADEP e membros da sociedade civil indicados pela Comissão de População em situação de rua da ANADEP.
- 3. CARGA HORÁRIA:** 7h30min/aula - com certificação, desde que cumprida 75% da carga horária, ou seja, 4 aulas. As (os) participantes deverão preencher a lista de presença que será disponibilizada no chat do zoom durante o horário das aulas.
- 4. TOTAL DE AULAS:** 5 aulas (todas as SEGUNDAS-FEIRAS – 19h às 20h30).
- 5. PERÍODO DE AULAS:** 13/09, 20/09, 27/09, 04/10 e 11/10/2021.
- 6. MODALIDADE:** Ead – pela plataforma ZOOM.
- 7. VAGAS:** 150 vagas para defensoras e defensores públicos estaduais e distrital associadas e associados da ANADEP. Serão reservadas 50 vagas para membros (as) da sociedade civil que poderão participar a partir de indicação pela Comissão de População em situação de rua da ANADEP.
- 8. PERÍODO DA INSCRIÇÃO:** 03 a 10/09/2021 (até 18h).
- 9. MAIS INFORMAÇÕES:** através do e-mail anadep@anadep.org.br com assunto "Capacitação Resolução CNDH nº 40/2020".



10. PROGRAMAÇÃO:

| DATA | PAINEL | CONVIDADOS (AS) | TEMPO |
|-------------------------|--|---|--------|
| 13/09 - 19H | ABERTURA | Rivana Ricarte (Presidenta ANADEP) | 5 min |
| | | Yuri Costa (Presidente CNDH) | 5 min |
| | | Flávia Pessoa (Conselheira do CNJ) | 5 min |
| | | Rosana Monteiro (Coordenadora Comissão Pop Rua) | 5 min |
| 13/09 19H20 ÀS 20H30 | AULA 1: Direitos Humanos da População em Situação de Rua - Sistema de Justiça e Segurança Pública, infância e adolescência. Proposta de temas a serem abordados: Capítulos IV e V - Saúde e Segurança Pública - da Resolução CNDH nº 40/2020. | Renan Sotto Mayor (DPU) | 15 min |
| | | Patrícia Magno (DPE/RJ) | 15 min |
| | | Marco Antonio Souza (MNMMR) | 15 min |
| | | Mediação: Leonildo Monteiro (MNPR) Perguntas: 25 minutos | |
| 20/09 19H ÀS 20H30 | AULA 2: Direitos Humanos da População em Situação de Rua - Direito à Cidade e à Moradia. Proposta de temas a serem abordados: Capítulos VII, V e XI da Resolução CNDH nº 40/2020. | Tomás Melo (InRua) | 20 min |
| | | Luciana Ribas (FGV) | 20 min |
| | | Joviano Maia (Coletivo Margarida Alves) | 20 min |
| | | Mediação: Fernanda Balera (DPE/SP) Perguntas: 30 minutos | |
| 27/09 19H ÀS 20H30 | AULA 3: Direitos Humanos da População em Situação de Rua - Educação e Trabalho Cultura, Esporte e Lazer. Proposta de temas a serem abordados: Capítulos XII e VI - Educação e Trabalho - da Resolução CNDH nº 40/2020. | Lúcia Lopes (UnB) | 20 min |
| | | Fabio Moraes (Museu do Amanhã) | 20 min |
| | | Ronan Figueiredo (DP/DF) | 20 min |
| | | Mediação: Darcy Costa (MNPR) Perguntas: 30 minutos | |
| 04/10 19H ÀS 20H30 | AULA 4: Direitos Humanos da População em Situação de Rua - Assistência Social, Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional. Proposta de temas a serem abordados: Capítulo II - Direito à Cidade e à Moradia - da Resolução CNDH nº 40/2020. | Bárbara Cesar Cavalcante (Ministério da Cidadania) | 20 min |
| | | Vanilson Torres (MNPR) | 20 min |
| | | Sandra Carvalho (DPE Bahia/Núcleo Pop Rua) | 20 min |
| | | Mediação: Rosana Monteiro (DPE/MT) Perguntas: 30 minutos | |
| 11/10 19H ÀS 20H30 | AULA 5: Direitos Humanos da População em Situação de Rua e intersecção com outros grupos vulneráveis (Raça, Gênero e Diversidade). Proposta de temas a serem abordados: Capítulos VIII e IX - Direitos das Mulheres e LGBTI - da Resolução CNDH nº 40/2020. | Sueli Oliveira (MNPR/BA) | 20 min |
| | | Rafael Machado (MNPR/AL) | 20 min |
| | | Antonio Barbosa (DPE/PR) | 20 min |
| | | Mediação: Renata Tavares (DPE/RJ) Perguntas: 30 minutos | |



11. QUEM FARÁ A ABERTURA:

FLÁVIA PESSOA: Conselheira do Conselho Nacional de Justiça desde fevereiro de 2020; Representante do CNJ no Conselho Nacional dos Direitos Humanos (2020-2022); Presidente do Fórum Nacional de Infância e da Juventude do CNJ – FONINJ; Presidente da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários; Presidente do Comitê Gestor Nacional de Saúde de Servidores e Magistrados; Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030. Coordenadora do LIODS/CNJ (Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS); Coordenadora do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e indicação de soluções com vistas à formulação de políticas judiciárias sobre a igualdade racial no âmbito do Poder Judiciário; Coordenadora do Comitê Gestor Nacional de Atenção integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; Coordenadora do Grupo de Trabalho destinado ao acompanhamento de projetos pilotos para implementação do depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência (Lei nº 13.341/2017), com resguardo das normas protetivas dos valores sociais e culturais dos povos e comunidades tradicionais; Coordenadora Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas com vistas à formulação de ato normativo para instituição da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Membro do Observatório dos Direitos Humanos no Poder Judiciário do CNJ; Membro do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão (CNMP e CNJ); Membro do Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário; Membro da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas; Membro do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher; Membro do Grupo de Trabalho para o Cumprimento da Res. 255/CNJ – Participação Feminina no Poder Judiciário;

RIVANA RICARTE: Defensora Pública do Estado do Acre, desde 2002, e atua como Defensora Pública Interamericana, perante a Corte e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos desde 2016. Possui mestrado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (2012) e doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da USP (2018). É Diplomada em Direitos Humanos e Direito Humanitário pela Washington College of Law da American University (2014). Professora de Direitos Humanos e Processo Constitucional da Faculdade da Amazônia Ocidental, desde 2012. Na Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, foi diretora de comunicação (2017-2019) e vice presidenta institucional (2019-2021) e atualmente ocupa a presidência da ANADEP.

ROSANA MONTEIRO: Defensora Pública no Estado de Mato Grosso, Coordenadora da Comissão sobre População em Situação de Rua da ANADEP, Membro do Grupo de atuação estratégica em direitos coletivos sobre população em situação de rua da DPE/MT.

YURI COSTA: Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Defensor Público Federal. Doutor em História pela UNISINOS. Professor Adjunto da Universidade Estadual do Maranhão. Vencedor do Prêmio Innovare. Autor de livros e artigos nas áreas de Direitos Humanos e História do Brasil.



12. QUEM SÃO OS (AS) FACILITADORES (AS):

ANTONIO BARBOSA: Pós-graduado em Direitos Humanos e Direito Constitucional pela PUC/PR; Mestre em Direitos Humanos e Democracia pela UFPR; Membro da Comissão Pop Rua da ANADEP e do CNDH; Defensor Público no Paraná.

BARBARA CAVALCANTE: Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí - UFPI. Especialista em Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI. Analista Técnica de Políticas Sociais do Ministério da Cidadania, atuando há sete anos com a política de Assistência Social, com foco no atendimento às famílias em situação de violação de direitos e violência. Técnica de referência sobre população em situação de rua, constituindo a representação do Ministério no Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua - CIAMP Rua e em Comissão Permanente no Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.

FABIO MORAES: Sociólogo; Mediador; Mediador Social do setor de Relações Comunitárias do Museu do Amanhã.

JOVIANO MAIA: Arte-educador, advogado popular e urbanista com graduação em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, mestrado (2015) e doutorado (2020) em arquitetura e urbanismo, também pela UFMG. Ator com especialização em teatro do oprimido e formação profissional técnica em artes circenses pelo Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias – CICALT. Atualmente, é educando do Curso Profissional Técnico em Agroecologia do Serta, Núcleo Glória do Goitá (Pernambuco).

LÚCIA LOPES: Assistente social, mestre e doutora em política social. Professora da graduação em serviço social e do Programa de Pós-Graduação em Política social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. UnB. Realiza pesquisas, estudos e tem produções acadêmicas nas áreas de serviço social, políticas sociais, trabalho e população em situação de rua. É líder do Grupo de Estudos Marxistas e Pesquisas em Política Social e Trabalho – GEMPP.

LUCIANA RIBAS: Doutora em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP (2019), mestra em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP (2014) onde também se graduou em Direito (2009). Trabalha, atualmente, na coordenação acadêmica da pós-graduação lato sensu da FGV Direito SP. Possui experiência na área de Direitos Humanos e Direito Público, atuando principalmente como pesquisadora, consultora jurídica e advogada. É palestrante e professora sobre temas envolvendo acesso à justiça, efetividade dos direitos e garantias fundamentais, exercício da cidadania, educação em direitos, transparência da administração pública e diálogo entre as instituições de justiça.

MARCO ANTONIO SOUZA: Coordenador geral do Projeto Meninos e Meninas de Rua; Membro do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Militante do Movimento Nacional de Direitos Humanos; Militante da Coalizão Negra por Direitos; Conselheiro de 2011 a 2016 do CONANDA (Conselho Nacional do Direito da Criança e Adolescente); Conselheiro no CONDEPE (Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado de São Paulo) e no CNDH



(Conselho Nacional de Direitos Humanos) entre 2017-2020; Coordenador dos Encontro Nacional de Educação Social (ENES); e Educador Social e Cientista Social.

PATRÍCIA MAGNO: Doutora em Direitos Humanos pela UFRJ e Pesquisadora do Laboratório de Direitos Humanos da UFRJ. Mestre em Direito da Cidade pela UERJ. Graduada em Direito pela UERJ. Defensora Pública no Estado do Rio de Janeiro desde 2001. Professora de Direitos Humanos em cursos jurídicos e autora de diversos textos sobre o tema. Membro do Fórum Justiça e Integrante da Coletiva Defensoras Públicas do Brasil.

RAFAEL MACHADO: Coordenador Nacional do Movimento Nacional da População de Rua no estado de Alagoas. Ex-presidente do Conselho estadual de Assistência Social. Membro do Comitê Estadual e Municipal de Monitoramento e Acompanhamento da Política Intersectorial de Atendimento à População em Situação de Rua em Alagoas e na cidade de Maceió.

RENAN SOTTO MAYOR: Defensor Público Federal, mestre em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense, presidiu o Conselho Nacional de Direitos Humanos no ano de 2020, atualmente é defensor regional de direitos humanos no Estado de Mato Grosso.

RONAN FIGUEIREDO: Defensor Público do Distrito Federal em atuação no Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos.

SANDRA CARVALHO: Bacharel em Serviço Social pela Universidade Católica de Salvador e Mestre em Política Social e Cidadania. Autora do Livro População Adulta em situação de rua e o acesso a saúde. Atua como assistente social da Secretaria Municipal de Saúde e docente do curso de Serviço Social na graduação e pós-graduação. Experiência na área de gestão, pesquisa, extensão e assessoria em Serviço Social. Líder do Grupo de pesquisa Situação de Rua, Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de Direitos Humanos. Em 2016 Coordenou PIBIC em Centro Universitário, sobre Tecnologias e Sociabilidades na catação informal de materiais recicláveis e reutilizáveis e em 2017, sobre Vulnerabilidades nos Ciclos de vida das mulheres em situação de rua. Desde 2003 acumula experiência na atuação com a população em situação de rua, militância e ativismo político na defesa dos direitos da população em situação de rua, participa e contribui com várias organizações governamentais e não governamentais, sendo as principais: Implantação do projeto Cidadania nas Ruas (Camaçari-BA), voltado para abordagem social das pessoas em situação de rua; assessoria ao Ministério da Saúde para construção do cuidado á meninos e meninas em situação de rua no Centro Histórico de Salvador\BA .

SUELI OLIVEIRA: Coordenadora Nacional do Movimento População de Rua e Região Nordeste.

TOMÁS MELO: Doutor em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia na Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF), Mestre em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia na Universidade Federal do Paraná (PPGAS/UFF), Graduado em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Tem experiência na área de Antropologia Urbana, política, movimentos sociais e direitos humanos, atuando principalmente sobre população em situação de rua.

VANILSON TORRES: Formação em Ruaologia, que é a ciência, vivência e sobrevivência da situação de rua, morei dos 12 anos de idade até os 42 anos nas ruas de Natal no Rio Grande



do Norte por 27 anos; Coordenador nacional do Movimento Nacional População de Rua-MNPR, e coordenação do MNPR no RN e Nordeste; Conselheiro Municipal de Saúde de Natal e Conselheiro Nacional de Saúde pelo MNPR; Conselheiro Estadual e Municipal de Assistência Social; Membro do Comitê Intersetorial de acompanhamento e monitoramento das políticas públicas para a PopRua no RN- CIAMPRUA; Conselheiro Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA; Conselheiro Estadual e Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

13. QUEM SÃO OS (AS) MEDIADORES (AS):

DARCY COSTA: Coordenador Nacional e Secretário Nacional do Movimento Nacional População de Rua. Membro do Comitê População de Rua de São Paulo - SP. Conselheiro do Conselho Municipal de Habitação da Cidade de São Paulo – SP. Diretor do Projeto Cisarte (Centro de Integração Sócio Cultural).

FERNANDA BALERA: Defensora Pública do Estado de São Paulo; Coordenadora Auxiliar do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da DPE/SP.

LEONILDO MONTEIRO: Coordenador Nacional do Movimento Nacional de População em Situação de Rua (MNPR); Presidente do Instituto Nacional de População em Situação de Rua (INRua); Membro do CIAMP-RUA do Estado do Paraná; Conselheiro Estadual de Direitos Humanos do Paraná; Ex-membro do CIAMP-RUA Nacional (8 anos); Ex- Conselheiro Nacional de Direitos Humanos (6 anos); Já estive durante 11 anos em situação de rua.

RENATA TAVARES: Mestranda em Direitos Internacional dos Direitos Humanos da Faculdade de Direito na Universidade de Buenos Aires. Pós-Graduação em "Actualidades y Tendencias de los Sistemas Penales" pela Universidade de Buenos Aires, "100 Relgas de Brasilia y Sistema Interamericano de Derechos Humanos" pela faculdade de direito da Universidade do Chile e no Programa de Estudios Avanzados en Derechos Humanos y Derecho Internacional de los Derechos Humanos do Washington College of Law - American University. Ex- Conselheira do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Defensora Pública Titular do Tribunal do II Tribunal do Júri da Capital.

ROSANA MONTEIRO: Defensora Pública no Estado de Mato Grosso, Coordenadora da Comissão sobre População em Situação de Rua da ANADEP, Membro do Grupo de atuação estratégica em direitos coletivos sobre população em situação de rua da DPE/MT.